



LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL

Fundada em 20/06/1996 – Filiada a Federação Catarinense de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – CNPJ 01.309.057/0001-30

Resolução DETEC 002/2022

“Determinar alterações necessárias para o TORNEIO INÍCIO de Futebol Municipal Não Profissional Categoria JUVENIL/2022”

O Departamento Técnico da Liga Florianopolitana de Futebol no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 50 do Estatuto Social;

Considerando Artigos 12 e 14 do Código Desportivo da Liga;

Considerando comum acordo entre as equipes participantes do Torneio Início de Futebol Não Profissional - Categoria INFANTIL/SUB15, onde os mesmos aprovaram por unanimidade o adiamento da referida competição, conforme tabela abaixo;

Considerando comum acordo no prazo Final, onde as Equipes participantes decidiram em adiar para dia 28/junho/2022 as 19horas, alterando desta forma o Art.9º do Regulamento Específico da referida competição;

Considerando comum acordo referente a diminuição do tempo de jogo, alterando o Art.17º do Regulamento Específico da referida competição ficando com a seguinte redação:

Art.17º - As partidas terão duração de 40(quarenta) minutos em dois tempos de 20(vinte) minutos com intervalo apenas para hidratação

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar mudanças necessárias no referido Regulamento Específico;

Art. 2º - Alterar data e horário da Tabela do referido Torneio conforme abaixo:

TORNEIO INÍCIO DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL

CATEGORIA JUVENIL/SUB17/2022

Local: Praça de Esportes Aldo Silva - Saco dos Limões

1ª FASE

GRUPO A - 02/07/22 - 08:30	BANDEIRANTE RFC	X	ABRCS VILA
GRUPO B - 02/07/22 - 09:10	AJAX FC	X	ASSOC. RIVER FC
GRUPO C - 02/07/22 - 09:50	ARCE BALNEÁRIO	X	ASCD TRIUNFO
GRUPO D - 02/07/22 - 10:30	C. ATLÉTICO CATARINENSE	X	MELHOR I.T. DE PERDEDOR
			GRUPOS A, B e C

2ª FASE

GRUPO E - 02/07/22 - 11:20	VENC. GRUPO A	X	VENC. GRUPO B
GRUPO F - 02/07/22 - 12:00	VENC. GRUPO C	X	VENC. GRUPO D

3ª FASE

GRUPO G - 02/07/22 - 12:40	VENC. GRUPO E	X	VENC. GRUPO F
----------------------------	---------------	---	---------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Florianópolis, 23 de Junho de 2022


RODRIGO CRUZ
Diretor Depto. Técnico